



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

Praça Oswaldo Martins, s/nº, CEP 16210-000 - Fone: (18) 3659 9232 - FAX (18) 3659 1588  
www.bilac.sp.gov.br



## LEI Nº 1.995/2014, DE 27 DE MAIO DE 2014.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ao orçamento do exercício financeiro de 2014, e dá outras providências.”

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Diretoria Municipal de Orçamento e Finanças, crédito adicional suplementar, destinado a reforçar a dotação consignada no orçamento vigente, obedecendo à seguinte classificação:

196 3.3.90.32.00: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 28.618,74

**Art. 2º** As fontes de recursos, disponíveis para criação do crédito previsto nesta Lei, são as indicadas no art. 43, § 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964:

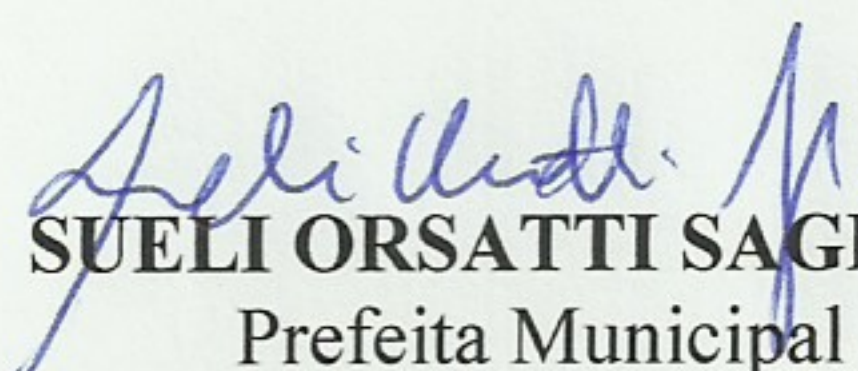
Superávit financeiro:.....R\$ 18.618,74

Excesso de arrecadação:.....R\$ 10.000,00

**Art. 3º** Ficam incluídas na Lei nº 1.933, de 1º de outubro de 2013, Plano Plurianual - PPA 2014-2017 e na Lei nº 1.934, de 1º de outubro de 2013, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2014, a alteração orçamentária constante desta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 27 de maio de 2014.

  
**SUELI ORSATTI SAGHABI**  
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

  
**VALENCIR DOS SANTOS PEREIRA**  
Diretor Municipal de Administração